



PREFEITURA DE
APARECIDA

SECRETARIA
DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

85
STFC PROTOCOLO
CONFERIDO
VISTO: 2

PROCESSO Nº: 2024.159.790

INTERESSADO: UROVISAO CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS LTDA

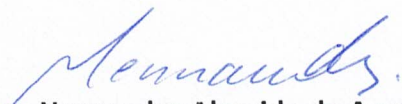
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 826/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e por força do Decreto "P" nº 595, de 04 de junho de 2018, resolve:

1. Declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25 e 54 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica **UROVISAO CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.231.791/0001-64**, objetivando assinatura do contrato com à referida empresa para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Aparecida de Goiânia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Edital de Chamamento 001/2021, no valor estimado de **R\$ 574.615,68 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)**.
2. Ordenar a publicação do feito, na forma da lei.
3. Determinar a emissão da Nota de Empenho.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2024.


Bruno Hernandez Almeida de Araújo
Secretário Municipal de Saúde